

1 **ATA DA DUCENTÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA**
2 **FACULDADE DE EDUCAÇÃO.** Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e
3 seis, reuniu-se na sala do bloco D, 1º. andar, a Congregação da Faculdade de Educação,
4 com a presença dos seguintes membros: Ana Lúcia Goulart de Faria, Anna Regina
5 Lanner de Moura, Angela Fátima Soligo, Antonio Miguel, César Aparecido Nunes,
6 Carolina Nozella Gama, Débora Mazza, Elizabeth Nogueira Gomes da Silva Mercuri,
7 Gabriela Teixeira de F. R. Vilhagra, Jorge Megid Neto, José Roberto Rus Perez, Luciane
8 Aparecida Grandin, Marcela Pergolizzi M. de Oliveira, Maria Alice Cherubin, Maria
9 Carolina Bovério Galzerani, Norma Sandra de Almeida Ferreira, Pedro da Cunha Pinto
10 Neto, Pedro Ganzeli, Priscila Duarte Ferreira Rodrigues, Raquel Pigatto Vale Menezes,
11 Regina Maria de Souza, Roberta Gurgel Azzi, Sérgio Antonio da Silva Leite, Silvío
12 Donizette de Oliveira Gallo, Susana Doro Rizzato. Ausências justificadas: Ana Lúcia
13 Guedes Pinto, Antonio Carlos Rodrigues de Amorim, Luiz Carlos de Freitas e Márcia
14 Maria Strazzacappa Hernández. De início, o **Professor Jorge Megid** deu as boas vindas
15 ao Professor César Ap. Nunes que assumiu a chefia do DEFHE, em 01/11/2006, em
16 substituição ao Professor Renê Trentin, e à Professora Ana Maria F. de Aragão Sadalla,
17 convidada pela Direção/FE para apresentar no “Expediente” o trabalho da Coordenação e
18 Comissão de Biblioteca/FE. A seguir, submeteu à apreciação a Ata da Ducentésima
19 Sétima Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. **I) EXPEDIENTE:**
20 Presença da Profª. Drª. Ana Maria F. de Aragão Sadalla, Coordenadora da Comissão de
21 Biblioteca/FE: 1- apresentação do trabalho da Coordenação e Comissão da Biblioteca/FE
22 e; 2- procedimentos para utilização do acervo e política adotada no caso de coleções
23 especiais. O **Professor Jorge Megid** antes de passar a palavra à Professora Ana Aragão
24 lembrou que, tendo em vista alguns questionamentos com relação à política adotada pela
25 Biblioteca/FE para as coleções especiais, a Direção decidiu convidar a Professora Ana
26 Maria F. de Aragão Sadalla para estar presente, nesta sessão, para os devidos
27 esclarecimentos. A **Professora Ana Aragão** agradeceu o convite e fez uma exposição a
28 respeito dos dois itens solicitados. Após, houve manifestação de vários conselheiros
29 solicitando esclarecimentos. Ao final, a Professora Ana Aragão agradeceu mais uma vez
30 a oportunidade e informou que todo o material utilizado na exposição ficará à disposição
31 na Secretaria da Direção, bem como será afixado ao original desta ata. O **Professor**
32 **Jorge Megid** agradeceu e parabenizou a Professora Ana Aragão e a Comissão de
33 Biblioteca, bem como toda a equipe de funcionários da Biblioteca/FE e aproveitou a
34 oportunidade para solicitar aos senhores Chefes de Departamento que estimulem os
35 Grupos de Pesquisa e docentes a transferirem para a Biblioteca seus eventuais acervos
36 bibliográficos de livros didáticos, teses, fitas de vídeo, palestras e outros, a exemplo do
37 que já fizeram os docentes do CEMPEM e do CEDOC. Os **Professores Antonio Miguel,**
38 **Débora Mazza, Pedro da Cunha e Norma Sandra Ferreira** também parabenizaram a
39 Professora Ana Aragão e toda a Comissão pelo trabalho realizado. **II) ORDEM DO DIA:**
40 **A) Para Ciência: A.1)** Ofício Bib/FE nº.65/2006 – Políticas para Conservação e Consulta
41 à Coleção Especial Maurício Tragtenberg – Comissão de Biblioteca/FE. O referido
42 documento encontra-se à disposição na Secretaria da Direção/FE. **A.2)** Manifestação
43 pública de agradecimento à Profª. Drª. Cristina Bruzzo pela atuação no cargo de
44 Coordenadora Associada das Licenciaturas/FE. O **Professor Jorge Megid**, em nome da
45 Congregação e Direção/FE, agradeceu e parabenizou a Professora Cristina Bruzzo pelo
46 excelente trabalho junto à Coordenação. **B) Para Homologação: B.1)** OF.FE. nº. 15/2006
47 – indicação da Profª. Drª. Eliana Ayoub para assumir o cargo de Coordenadora Associada
48 das Licenciaturas no período de 01/11/2006 a 30/06/2007. Homologado por unanimidade.
49 **B.2)** Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de 01 Cargo de Professor
50 Doutor, em RTP, na Área de Metodologia do Ensino Fundamental, na Disciplina EP159 –
51 Prática de Ensino nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental – DEPRAC. Candidatas:

1 Profª. Drª. Maria Márcia Sigrist Malavazi e Profª. Drª. Renata Sieiro Fernandes. Parecer
2 da Comissão Julgadora. Após a leitura do parecer, o mesmo foi homologado por
3 unanimidade. **C) Para Deliberação:** os itens abaixo relacionados não foram destacados e
4 colocados em votação foram aprovados por unanimidade: **C.1)** Solicitação de abertura de
5 Concurso para Professor Livre Docente, na Área de Metodologia de Ensino: Enfermagem,
6 na Disciplina EL655 – Didática Aplicada ao Ensino de Enfermagem – DEPRAC.
7 Interessada: Profª. Drª. Maria Helena Salgado Bagnato. **C.2)** Seleção Pública de Provas e
8 Títulos para preenchimento de 01 vaga de Professor, Categoria PE, MS-3, em RTP, na
9 Área de Educação e Cultura, nas Disciplinas EL683 – Escola e Cultura, EL774 – Estágio
10 Supervisionado I e EL874 – Estágio Supervisionado II – DELART. Parecer favorável do
11 Departamento sobre as inscrições. **C.3)** Solicitação de admissão da Profª. Drª. Maria
12 Márcia Sigrist Malavazi, na PP/QDUEC, em RDIDP, MS-3, na Área de Metodologia do
13 Ensino Fundamental, na Disciplina EP159 – Prática de Ensino nas Séries Iniciais do
14 Ensino Fundamental – DEPRAC. Parecer do Projeto de Pesquisa. **C.5)** Solicitação de
15 afastamento da Profª. Drª. Elizabeth Barolli para estudos de Pós-Doutorado na
16 Universidade de Lisboa – Portugal, no período de 05 de janeiro a 05 de abril/2007.
17 Aprovada na reunião do DEPRAC de 08/11/2006. **C.7)** Solicitação de Revalidação de
18 Diploma de Doutorado em Educação de Luiz Roberto Prandi. Parecer contrário da
19 Comissão de Avaliação, aprovada pela CPG/FE, em 01/11/2006. **C.9)** Solicitação de
20 Certificado de Especialização para Sinara Barbanti, na Área de Concentração: Educação,
21 Conhecimento, Linguagem e Arte. Parecer favorável da CPG/FE, aprovado em reunião de
22 01/11/2006. **C.12)** Relatório Final de Atividades, elaborado pela Profª. Drª. Águeda
23 Bernardete Bittencourt, referente ao Convênio entre a UNICAMP e a Universidade
24 Pedagógica da Colômbia. Processo 01-P-3104/95. Pareceres favoráveis do DELART e da
25 Comissão de Extensão. **C.13)** Processo 19-P-18233/2006 e 19-P-18237/2006 –
26 referentes ao Convênio e Termo Aditivo nº. 01 entre a UNICAMP e a Universidade
27 Pedagógica Nacional. Pareceres favoráveis do DELART e da Comissão de Extensão.
28 **C.14)** Processos 19-P-18338/2006 e 19-P-18332/2006 e 19-P-18384/2006, referentes ao
29 Convênio e Termos Aditivos nºs. 01 e 02 entre a UNICAMP e a Université René
30 Descartes Paris 5. Pareceres favoráveis do DEPRAC e da Comissão de Extensão. **C.15)**
31 Relatório Final de Atividades, elaborado pelo Prof. Dr. Guilherme do Val Toledo Prado,
32 referente ao Termo Aditivo nº. 04 ao Convênio entre a UNICAMP e a Prefeitura Municipal
33 de Hortolândia. Processo 19-P-24379/2005. Pareceres favoráveis do DEPRAC e da
34 Comissão de Extensão. **C.19)** Processo nº. 19-P- 24823/2006, referente ao Termo Aditivo
35 nº. 05 ao Convênio entre a UNICAMP e a Prefeitura Municipal de Hortolândia, em parceria
36 com o Grupo de Pesquisa em Educação Continuada/FE (GEPEC). Pareceres favoráveis
37 do DELART e da Comissão de Extensão. **C.22)** OF.DEPRAC nº.074/2006 – pedido de
38 uma moção em nome da Profª. Drª. Mônica Salles Gentil a ser entregue aos seus
39 familiares. **Retirado de Pauta: C.16)** Processos nº.s. 19-P-24854/2006 e 19-P-
40 24857/2006 – referentes aos Acordos de Cooperação e Termo Aditivo nº.01 entre a
41 UNICAMP e a Universidade Lumière Lyon 2 – França. Pareceres favoráveis do DEPE e
42 da Comissão de Extensão. **Inclusão em Pauta:** - Critérios para indicação de 2 Bolsas
43 PED-A (Programa de Estágio Docente). O assunto será apreciado como item C.25. A
44 seguir, passouse à apreciação dos itens destacados: **C.4)** Relatórios de Atividades –
45 Pareceres dos Departamentos e Coordenações: Prof. Dr. Vicente Rodriguez – DECISE,
46 Profª. Drª. Neusa Maria Mendes de Gusmão – DECISE, Prof. Dr. José Roberto Rus Perez
47 – DEPASE e, Profª. Drª. Eliana Ayoub – DELART. O **Professor Jorge Megid** sugeriu as
48 seguintes correções: no parecer do DECISE referente ao Relatório do Professor Vicente
49 Rodriguez: dar um destaque maior às atividades do docente junto à Coordenação de
50 Extensão e aos Cursos do Teia do Saber e Curso de Gestão Educacional, uma vez que o
51 Professor Vicente, no período desse seu relatório, foi responsável pela implantação da

1 Coordenação de Extensão/FE, pelos estudos iniciais da política de extensão da unidade e
2 ainda por importantes cursos de extensão e de especialização, ações de grande
3 relevância para a Faculdade; no parecer do DEPASE referente ao Relatório do Professor
4 José Roberto Rus Perez: verificar diferenças numéricas entre os pareceres do
5 Departamento e Coordenação de Pós-Graduação e; no parecer do DELART referente ao
6 Relatório da Professora Eliana Ayoub: verificar diferenças numéricas entre os pareceres
7 do Departamento e Coordenação de Graduação. Os pareceres voltarão aos
8 Departamentos para os acertos sugeridos e, a seguir, serão encaminhados aos órgãos
9 superiores. O encaminhamento acima foi aprovado por unanimidade. **C.6)** Solicitação de
10 Revalidação de Diploma de Doutorado em Educação de Nelsina Elizena Damo Comel.
11 Parecer contrário da Comissão de Avaliação aprovado pela CPG/FE em 01/11/2006. As
12 **Professoras Angela Soligo e Maria Carolina B. Galzerani** disseram achar o parecer
13 insatisfatório e, após alguns esclarecimentos, houve consenso com a retirada de pauta. O
14 referido item deverá ser apreciado na próxima reunião. **C.8)** Solicitação de Revalidação
15 de Diploma de Mestrado em Gerontologia de Marina da Cruz Silva. Parecer favorável da
16 Comissão de Avaliação, aprovado pela CPG/FE, em 01/11/2006. A **Professora Angela**
17 **Soligo** disse também não se sentir satisfeita com o parecer elaborado e houve consenso
18 com a retirada do item de pauta para que o mesmo seja apreciado na próxima reunião.
19 **C.10)** OF.CPG/FE – propondo que o próximo processo seletivo da Pós-Graduação seja
20 no 2º. semestre/2007, para ingresso em 2008, e critérios para abertura de vagas. O
21 referido ofício encontra-se afixado ao original desta ata. A **Professora Norma Sandra de**
22 **A. Ferreira** disse que limitar 06 orientandos por orientador é uma forma rígida e solicitou
23 esclarecimentos se tal medida tem alguma relação com as normas da CAPES e se este
24 número já está definido. Disse ainda que tem docente que tem condições de orientar até
25 mais que 06 orientandos. O **Professor Antonio Miguel** lembrou que este número já está
26 definido desde o processo seletivo anterior e sugeriu que o DELART encaminhe à
27 CPG/FE um pedido para reavaliação do assunto. O **Professor Jorge Megid** esclareceu
28 que 06 orientandos por orientador não é uma indicação da CAPES e sim da FE, após
29 vários estudos e seminários de avaliação da Pós-graduação. A **Professora Angela**
30 **Soligo** disse achar o número 06 bastante razoável e que tal decisão foi tomada para
31 “arrumar a casa” e que não vê motivos para se voltar atrás, mesmo que alguns docentes
32 tenham condições de ter mais que 06 orientandos. A **Professora Norma Sandra** disse
33 que apenas pediu uma informação com relação ao número 06 e que não está querendo
34 “desarrumar a casa”. O **Professor César Nunes** acha que os estudos sobre esta questão
35 devem ser aprofundados, pois a cada ano a demanda cresce e a dinâmica da FE deve
36 ser mais flexível. Acha ainda que a FE não pode se fixar apenas nos critérios da CAPES.
37 O **Professor Silvio Gallo** esclareceu que na reunião de novembro a CPG/FE decidiu
38 indicar à Congregação/FE a manutenção do número de 06 orientandos por orientador, na
39 medida em que esta temática não foi melhor trabalhada internamente. Porém, a CPG/FE
40 entende que no momento em que forem definidas as vagas, devem ser levados em
41 consideração os orientandos que terão seu prazo de integralização vencido em fevereiro
42 de 2008. Casos de estudantes com integralização posterior, mas com defesa prevista
43 para o período, não deverão ser contados como vagas disponíveis. Desta forma, poderá
44 excepcionalmente se chegar a 08 orientandos por orientador. A **Professora Roberta Azzi**
45 manifestou sua discordância com relação à excepcionalidade, ou seja, 08 orientandos por
46 docente, pois o limite de 06 trata-se de deliberação antiga, apesar de alguns estarem
47 cumprindo e outros não. Salientou ainda que o DEPE, com muita dificuldade, vem
48 tentando trabalhar com as novas normas e colaborar com o processo em curso. Disse
49 também ser contra qualquer alteração para o processo seletivo/2008. O **Professor**
50 **Sérgio Leite** disse que a demanda para o próximo processo seletivo será grande e que
51 percebe um esforço de todos para “arrumar a casa”. Desta forma, não vê motivos para se

1 mudar as regras. Sugeriu também que no próximo processo seletivo os Grupos de
2 Pesquisa não usem todas as suas vagas. A **Professora Maria Carolina B. Galzerani**
3 disse concordar com a necessidade de se “arrumar a casa” mas se preocupa com o
4 comprometimento social de uma Universidade Pública Disse também não ter a certeza
5 que 06 orientandos por orientador seja um número ideal e sugeriu ver a lógica do
6 Programa de Pós-Graduação/FE para reexaminar o problema. O **Professor Silvio Gallo**
7 afirmou que a proposta da CPG/FE para o próximo processo seletivo é de 06 orientandos
8 por docente e que a questão da excepcionalidade de até 08 orientandos surgiu durante as
9 discussões da Comissão, mas ao final a decisão foi de se manter o número 06 sem
10 excepcionalidades. A **Professora Roberta Azzi** disse que concorda com o Professor
11 Silvio Gallo e que a FE é bem maior que o Programa de Pós-Graduação e, por isso, deve
12 se pensar em movimentos de engajamento da FE no âmbito da extensão e da
13 especialização como outros meios de comprometimento social. O **Professor Antonio**
14 **Miguel** sugeriu repensar as linhas de pesquisa e as áreas dos Departamentos, bem como
15 os critérios de exclusão dos estudantes. A **Professora Ana Lúcia G. de Faria** disse
16 concordar com o Professor Antonio Miguel e salientou que a qualidade e o compromisso
17 com a sociedade foi o tema principal no Seminário/FE e que o limite de 06 orientandos
18 por docente foi pensado no sentido de regularizar o fluxo de alunos. O **Professor Silvio**
19 **Gallo** lembrou, conforme informado na última reunião da Congregação, que existem duas
20 Comissões já formadas no âmbito da CPG/FE que estão estudando as linhas de
21 pesquisa, as áreas de concentração e o currículo dos cursos de Pós-graduação e que no
22 Seminário de março/2007 deverão apresentar um estudo sobre esta questão. O
23 **Professor Jorge Megid** informou que o limite de 06 orientandos é uma decisão tomada
24 no 2º semestre/2005 tanto na CPG como na Congregação/FE, bem como fruto dos
25 Seminários de Avaliação da Pós-graduação realizados em 2004 e 2005. Disse que o
26 comprometimento com a qualidade do Programa e com a sociedade sempre foi pensado
27 e levado em consideração. Foi proposto reduzir o número total de alunos do Programa,
28 em torno de 750 alunos entre mestrado e doutorado, para algo próximo de 600 alunos;
29 daí o número 06, uma vez que temos cerca de 100 docentes no Programa. Esclareceu
30 que a redução não afetará o número de vagas oferecidas anualmente, desde que o fluxo
31 de ingressantes e egressos seja regularizado e, dessa forma, não comprometerá o
32 atendimento à demanda. Ao mesmo tempo, a redução permitirá uma melhor gestão do
33 Programa, além de propiciar espaço para a abertura de cursos regulares e gratuitos de
34 especialização. Com relação ao processo seletivo para 2008, reiterou que nada está
35 sendo alterado, apenas estão sendo implementadas as decisões já tomadas; e que para o
36 processo seletivo de 2009 as discussões poderão ser retomadas. Tendo em vista as
37 manifestações acima, o **Professor Jorge Megid** colocou em votação os seguintes
38 critérios e procedimentos para a abertura de vagas por orientador no Processo Seletivo
39 de 2008 do Programa de Pós-Graduação/FE: 1. O número de vagas a serem abertas no
40 Processo Seletivo de 2008 será estabelecido com base no critério de que cada docente
41 poderá permanecer com, no máximo, 6 (seis) orientandos ativos, incluídas as novas
42 vagas propostas. 2. No momento da definição das vagas visando a elaboração dos
43 Editais, a CPG/FE encaminhará aos Departamentos a relação do número de orientandos
44 ativos por docente e o número máximo de vagas que cada docente poderá abrir. 3. No
45 cálculo do número máximo de vagas por docente, serão desconsiderados pela CPG os
46 estudantes cujo prazo de integralização encerrar-se em fevereiro de 2008. 4. De posse
47 dessa relação, cada Departamento remeterá à CPG uma relação contendo o número de
48 vagas a serem abertas por docente, respeitando-se o limite máximo indicado para cada
49 docente. 5. A Comissão de Seleção procederá à elaboração dos respectivos editais, a
50 serem aprovados nas instâncias internas competentes. 6. O próximo Processo Seletivo
51 para os cursos de Pós-Graduação/FE acontecerá no 2º semestre de 2007 para ingresso

1 em 2008. 7. Os critérios indicados atingem o conjunto de cursos do Programa de Pós-
2 Graduação/FE (Mestrado em Educação, Doutorado em Educação e Mestrado em
3 Gerontologia), ficando a regulamentação para eventuais cursos novos (Minter ou Dinter,
4 por exemplo) dependentes de estudos e resoluções específicas. As propostas acima
5 foram aprovadas com 01 abstenção. **C.11)** Minuta de Convênio de Cooperação
6 Interinstitucional da FE/UNICAMP com a Universidade Federal do ABC (UFABC) e 1º.
7 Termo Aditivo, que consistirá de uma assessoria da FE para que a UFABC realize um
8 Curso para Gestores das Escolas Municipais de Santo André, com características
9 similares às do nosso Curso de Gestão. Manifestação dos Departamentos/FE. **C.18)**
10 Processos nº.s. 19-P-24859/2006 e 19-P-24865/2006, referentes ao Acordo de
11 Cooperação e Termo Aditivo entre a UNICAMP e a Universidade Federal do ABC
12 (UFABC) propondo uma assessoria da FE para a realização de um Curso de Gestores
13 das Escolas Municipais de Santo André. Parecer favorável da Comissão de Extensão. Os
14 itens C.11 e C.18 serão apreciados em conjunto já que trata-se do mesmo assunto. O
15 **Professor Jorge Megid** informou que o pedido em questão partiu da Reitoria da UFABC
16 e que as manifestações dos Departamentos/FE foram encaminhadas à Comissão de
17 Extensão que elaborou o parecer anexo à pauta. Salientou que a solicitação é de
18 assessoria ao planejamento e realização do curso, que o convênio está dentro das
19 normas legais e que os cursos não serão ministrados por docentes da FE e sim pelos
20 docentes da UFABC. Colocados os itens C.11 e C.18 em votação, os mesmos foram
21 aprovados por unanimidade. **C.17)** Formulários/Propostas de reoferecimento dos Cursos
22 de Extensão – PROEPRE sob a coordenação da Profª. Dra. Orly Zucatto M. de Assis:
23 EDU-0015 – período de 07/02 a 19/02/2007 – quartas-feiras das 19 às 22:45 horas; EDU-
24 0015 – período de 10/02 a 15/12/2007 – sábados das 8 às 13 horas; EDU-0016 – período
25 de 10/02 a 15/12/2007 – sábados das 8 às 13 horas; EDU-044 – período de 10/02 a
26 15/12/2007 – sábados das 8 às 13 horas. Haverá um período intensivo de 16 a
27 20/07/2007 – das 08:30 às 17:30 horas, para os respectivos cursos/turmas. Pareceres
28 favoráveis do DEPE e da Comissão de Extensão/FE. A estudante **Gabriela Vilhagra**
29 disse que apesar da representação estudantil não ter participado das reuniões junto à
30 Comissão de Extensão, tendo em vista vários compromissos acadêmicos, registrou que
31 os estudantes são totalmente contra qualquer curso pago dentro da Universidade. O
32 **Professor Sérgio Leite** aproveitou a oportunidade para informar que projetos de
33 extensão gratuitos coordenado por docentes e com a participação de alunos podem ser
34 realizados, havendo inclusive recursos reservados para isso, e que, portanto, os
35 estudantes devem ficar atentos para os espaços existentes nesse sentido. A **Professora**
36 **Ana Lúcia G. de Faria** informou que muitos docentes da FE são contra os cursos pagos,
37 apesar da existência do Curso de Gestores, uma demanda do Governo, que possui vários
38 docentes da FE trabalhando fora de seu expediente normal. Lembrou ainda que cursos
39 desta natureza recolhem taxas que são valores que retornam à Universidade no FAEPEX.
40 Colocadas em votação todas as propostas de reoferecimento foram aprovadas por
41 unanimidade. **C.20)** Processo nº.19-P-24831/2006, referente ao Termo Aditivo nº.06 ao
42 Convênio entre a UNICAMP e a Prefeitura Municipal de Hortolândia para a produção
43 editorial de memoriais de formação dos alunos do PROESF/FE. Pareceres favoráveis do
44 DEPE e da Comissão de Extensão. Após o Professor Sérgio Leite prestar alguns
45 esclarecimentos à Professora Ana Lúcia G. de Faria, o referido item foi aprovado por
46 unanimidade. O **Professor Jorge Megid** agradeceu o empenho do Professor Sérgio Leite
47 e da Comissão de Extensão/FE pelos procedimentos administrativos que têm tomado
48 visando a tramitação dos processos, cuidando para que venham instruídos com os
49 pareceres dos Departamentos envolvidos e da Comissão de Extensão, além da
50 organização de toda a documentação, o que facilita muito o trabalho de análise pela
51 Congregação. **C.21)** Número de disciplinas/turmas por ano a serem ministrados por

1 docente e indicadores para cômputo de carga didática. Manifestação dos Departamentos.
2 Documento CEPE/FE reformulado pela Direção/FE, em 27/11/2006 após manifestações
3 dos Departamentos. De início, a **Professora Regina de Souza** informou que a pedido do
4 Professor Jorge Megid analisou os documentos recebidos dos departamentos e fez
5 algumas alterações no documento inicial da CEPE/FE, tentando adequá-lo às
6 manifestações; em seguida destacou do novo documento as alterações efetuadas e
7 prestou esclarecimentos com relação ao mesmo. A **Professora Angela Soligo**
8 manifestou sua preocupação com relação ao documento, pois da forma como está
9 redigido nada muda em relação ao que é hoje e isso tem impedido a oferta regular de
10 núcleos temáticos e disciplinas eletivas no curso de Pedagogia. O **Professor Antonio**
11 **Miguel** disse que o documento da CEPE/FE apenas reitera o que já acontece na FE e
12 que se preocupa com a correção das tabelas elaboradas, pois elas não demonstram com
13 clareza as distorções. Em sua opinião, a CEPE/FE precisa realizar um estudo mais
14 completo, incluindo outros indicadores nas planilhas. Com relação às novas contratações,
15 usufruto de direitos e visibilidade da atuação dos docentes, a CEPE/FE também deve
16 indicar as diretrizes. A **Professora Ana Lúcia G. de Faria**, membro da CEPE/FE, disse
17 que a Comissão tem encontrado dificuldades em trabalhar com a sistematização dos
18 dados colhidos e que muitos acabam ficando de lado, como as APPs, PED, PAD e as
19 disciplinas eletivas. Acha que a CEPE/FE deve contemplar toda a atuação acadêmica do
20 docente, bem como levar em conta as 03 disciplinas obrigatórias. Apesar do avanço,
21 pensa que a tarefa da CEPE/FE deve continuar, principalmente com a elaboração de uma
22 tabela sem erros. A **Professora Elizabeth Mercuri** sugeriu que as discussões ocorram de
23 maneira articulada com as regras gerais da Universidade para cálculo da carga didática
24 docente, sem o que poderemos ser prejudicados no futuro quanto à distribuição de
25 recursos. O **Professor Pedro Cunha** disse ser necessário corrigir as distorções que
26 existem entre os departamentos, bem como realizar uma reflexão sobre o que se tem
27 discutido no âmbito da UNICAMP. Sua preocupação maior é o compromisso com a
28 graduação, já que mais de 90% dos docentes são RDIDP. O **Professor José Roberto**
29 **Rus Perez** disse que as primeiras planilhas estavam difíceis de serem entendidas, mas
30 agora foram bastante aperfeiçoadas e praticamente não possuem erros, ou eles são
31 mínimos, não comprometendo a análise de conjunto. Disse ainda não ver no DEPASE
32 grandes problemas para o cumprimento dos critérios indicados pela CEPE/FE e que se
33 outros Departamentos encontrarem problemas que sejam estudados caso a caso. Disse
34 também ser importante se pensar nas atividades tanto de graduação, quanto de pós-
35 graduação, de maneira conjunta. A **Professora Débora Mazza** acha que a concepção do
36 trabalho docente na Universidade não aparece com clareza no documento e que explicitar
37 isto é extremamente importante. O **Professor Jorge Megid** esclareceu que esta tarefa
38 pode ser estudada pela CEPE/FE, mas que no momento a discussão está restrita
39 exclusivamente à carga didática em disciplinas. Disse que as planilhas completas
40 recebidas pelos departamentos contém outros indicadores, como disciplinas obrigatórias
41 e eletivas, disciplinas do período diurno e do noturno, número de alunos por disciplina,
42 número de TCCs por docente, e que precisam ser incorporados outros dados, como
43 orientações de Iniciação Científica, de mestrado e de doutorado. Na seqüência, a
44 CEPE/FE poderá analisar esses outros indicadores da atividade docente. A **Professora**
45 **Roberta Azzi** esclareceu que alguns dados equivocados ainda existem, embora todos os
46 Departamentos tenham se comprometido em revisar as planilhas; disse que cada
47 Departamento tem os seus próprios dados para análise e que o DEPE concorda com a
48 atribuição de 04 disciplinas por docente, pois já vem trabalhando desta forma, apesar de
49 achar que 03 disciplinas é mais confortável. Salientou que o documento da CEPE/FE
50 serve como balizador para o próximo ano e que a Comissão deve continuar seus estudos.
51 Entende ainda que a prioridade é a graduação e sugeriu aprovar o documento

1 apresentado com os adendos necessários e que as reuniões da CEPE/FE sejam
2 acompanhadas pelos Departamentos. O **Professor Sérgio Leite** disse que, após
3 considerar todas as falas, também é a favor da aprovação do documento em questão,
4 pois 03 disciplinas é bastante compatível e aceitável. A **Professora Maria Carolina B.**
5 **Galzerani** lembrou que o problema da carga didática na FE é sério e antigo e, por isso,
6 parabenizou a CEPE/FE pelo trabalho que vem realizando com relação ao assunto. A
7 **Professora Angela Soligo** acha que a carga disciplinar é o ponto principal da discussão,
8 pois dela depende a organização do currículo e a forma que o trabalho docente é
9 mostrado fora da FE. Lembrou ainda que a pesquisa e a extensão também fazem parte
10 das atividades do docente. Sugeriu também a aprovação do documento. O **Professor**
11 **César Nunes** parabenizou a Comissão pelo trabalho e disse que o documento mostra um
12 caminho que contempla a todos. Propôs também a continuidade dos estudos e reiterou
13 que o próprio documento sugere uma nova avaliação em 2008. A **Professora Débora**
14 **Mazza** reafirmou sua preocupação com a responsabilidade do trabalho docente na
15 Universidade e que, ao se aprovar o documento, isso não fica claro. O **Professor Jorge**
16 **Megid** esclareceu que o documento foi elaborado especificamente para demonstrar a
17 carga didática em disciplinas e que o mesmo será revisto com as sugestões aqui
18 apresentadas. Finalmente, o **Professor Jorge Megid** colocou em votação o documento
19 apresentado pela CEPE/FE com os ajustes sugeridos, salientando que o mesmo será
20 reescrito dando destaque ao fato de estar restrito à carga didática em disciplinas. A
21 proposta foi aprovada com 01 abstenção. Foi aprovada, ainda, a continuidade dos
22 estudos e detalhamento das planilhas visando contemplar o conjunto do trabalho docente
23 na Faculdade. O documento após as modificações será amplamente divulgado. Tendo em
24 vista o avançar da hora, os itens C.23 - Implantação do Programa Áreas Livres de Tabaco
25 na FE. Parecer da Comissão Especial instituída pela Congregação/FE e, C.24 -
26 Constituição de Comissão Especial para organização das comemorações dos 35 Anos da
27 FE serão apreciados na próxima reunião de dezembro. Nada mais havendo a tratar, eu,
28 Sueli Ap. Bonatto, redigi e digitei a presente ata, que assino e submeto à apreciação dos
29 senhores membros. Campinas, 29 de novembro de 2006.